

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – DEZEMBRO/2023**

<b>Prazo</b>	<b>Obrigaç�o</b>	<b>Disposi�o Legal</b>
<b>At� dia 21</b>	- As pessoas jur�dicas e demais entidades dever�o enviar a Declara�o de D�bitos e Cr�ditos Tribut�rios Federais (DCTF) inativa. OBS.: Desde que esteja em situa�o inativa ou que n�o tenham d�bitos a declarar, a partir do 2� (segundo) m�s em que permanecerem nessa condi�o.	Inciso IV, do artigo 5�, da Instru�o Normativa RFB n� 2.005/2021.
<b>At� dia 21</b>	- A Prefeitura deve apresentar � Receita Federal, a Declara�o de D�bitos e Cr�ditos Tribut�rios Federais – DCTF, relativa ao m�s de outubro de 2023. OBS.: A DCTF dever� ser elaborada para informar o PASEP transferido � Uni�o, como tamb�m, as reten�es e o recolhimento por meio do DARF, do Imposto de Renda retido sobre honor�rios de sucumb�ncia.	“Caput”, do artigo 9� c/c artigos 3�, 7� e 14, todos da Instru�o Normativa RFB n� 2.005/2021.

**GEPAM, 20 de dezembro de 2023.**

